



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## RESOLUÇÃO N.º 038/2016/CS-IFB

### **Aprova o Calendário Acadêmico 2017 para os Cursos de Graduação do Instituto Federal de Brasília.**

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA- IFB, instituído pela Portaria N° 268, de 28 de maio de 2010 e o Presidente Substituto do Conselho Superior do IFB, nomeado pela Portaria n° 1609 de 17 de outubro de 2014, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o disposto no inciso IX, art. 10, do Estatuto do IFB;

CONSIDERANDO o artigo 23, inciso XIV do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o adendo à súmula da 40ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, publicada no dia 19 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o que consta no processo n° 23098.025827.2016-65;

No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o calendário acadêmico 2017 para os cursos de graduação, na forma dos anexos a esta Resolução;

**Art. 2º** As datas de início dos semestres, 02 de março e 31 de julho, serão comuns a todos os campi,

**Art. 3º** O término dos semestres letivos deverá ocorrer até 06 de julho e até 21 de dezembro;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Art. 4º** As férias docentes serão unificadas, ocorrendo de 02 de janeiro a 03 de fevereiro e de 10 a 21 de julho;

**Art. 5º** Devem ser previstos encontros pedagógicos para 06 e 07 de fevereiro e 24 e 25 de julho;

**Art. 6º** A determinação de sábados letivos está a critério de cada campus;

**Art. 7º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2016

*Original assinado*  
**ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO**  
Presidente Substituto do Conselho Superior

